

## **COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA**

Rua Coração de Maria, nº 315 - Praia do Canto - Vitória - Espírito Santo CEP: 29055-770 www.redesagradovitoria.com.br

Telefone: (27) 2124-9100

Renovação de Credenciamento: Resolução CEE-ES nº 5676 de 19.10.2020, publicada em 22.10.2020 Credenciamento: Portaria Ministerial n.º 213, de 14.04.1945, publicada em 26.05.1945

## **CONVÊNIOS**

- ABO Associação Brasileira de Odontologia
- AESMP Associação Espírito-Santense do Ministério Público
- AJUDES Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
- AJUSTES Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho no Estado do ES
- AMAGES Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo
- AMATRA Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
- APCEF Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal
- ARCELOR MITTAL
- ASSEDERTES Assoc Servidores da Delegacia Reg do Trabalho do Estado do ES
- ASSEJEES Associação dos Servidores da Justica Eleitoral do Estado do Espírito Santo
- ASSEJUFES Associação dos Servidores da Justiça Federal do Estado do Espírito Santo
- ASSOMES Associação dos Oficiais Militares do Estado do Espírito Santo
- BANDES Banco do Desenvolvimento do Espírito Santo
- CRM Conselho Regional de Medicina
- CRP Conselho Regional de Psicologia
- **ELETROBRAS** Furnas
- HENRIQUE TOMMASI Laboratório de análises clínicas
- OAB Ordem dos Advogados do Brasil
- PETROBRAS
- SINASEFE Sind Nacional Serv. Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (IFES)
- SINDIBANCÁRIOS Sindicato dos Bancários do Estado do Espírito Santo
- SINDIFISCO Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
- SINDIPROES Sind dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo
- VALE

## OS DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS

OBS: Todos os convênios asseguram o percentual de 10% (dez por cento) de desconto na mensalidade vigente, a partir da 2ª parcela, desde que comprovado o vínculo, previamente, junto à Tesouraria da escola.

## **DESCONTO – IRMÃOS**

Para as gratuidades concedidas aos irmãos, os pais ou responsáveis deverão preencher, anualmente, por ocasião da matricula, formulário específico na Tesouraria do colégio, e serão considerados os parâmetros estabelecidos conforme abaixo:

02 filhos — 10% 03 filhos — 20% 04 filhos (ou mais) - no máximo 30%

Os percentuais de gratuidades serão concedidos somente a um dos filhos, considerando o Irmão que estiver matriculado em maior nível escolar, paralelamente ao equilíbrio do segmento/turma e quantidade de alunos já favorecidos. Obs.: O desconto para irmãos não é cumulativo com outros descontos/convênios.